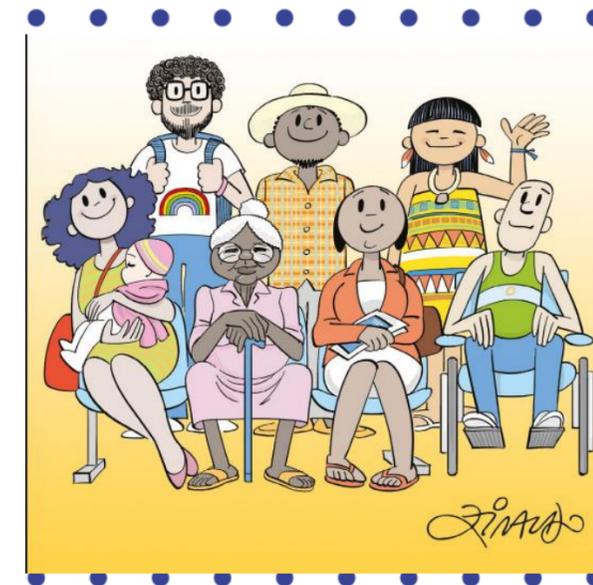


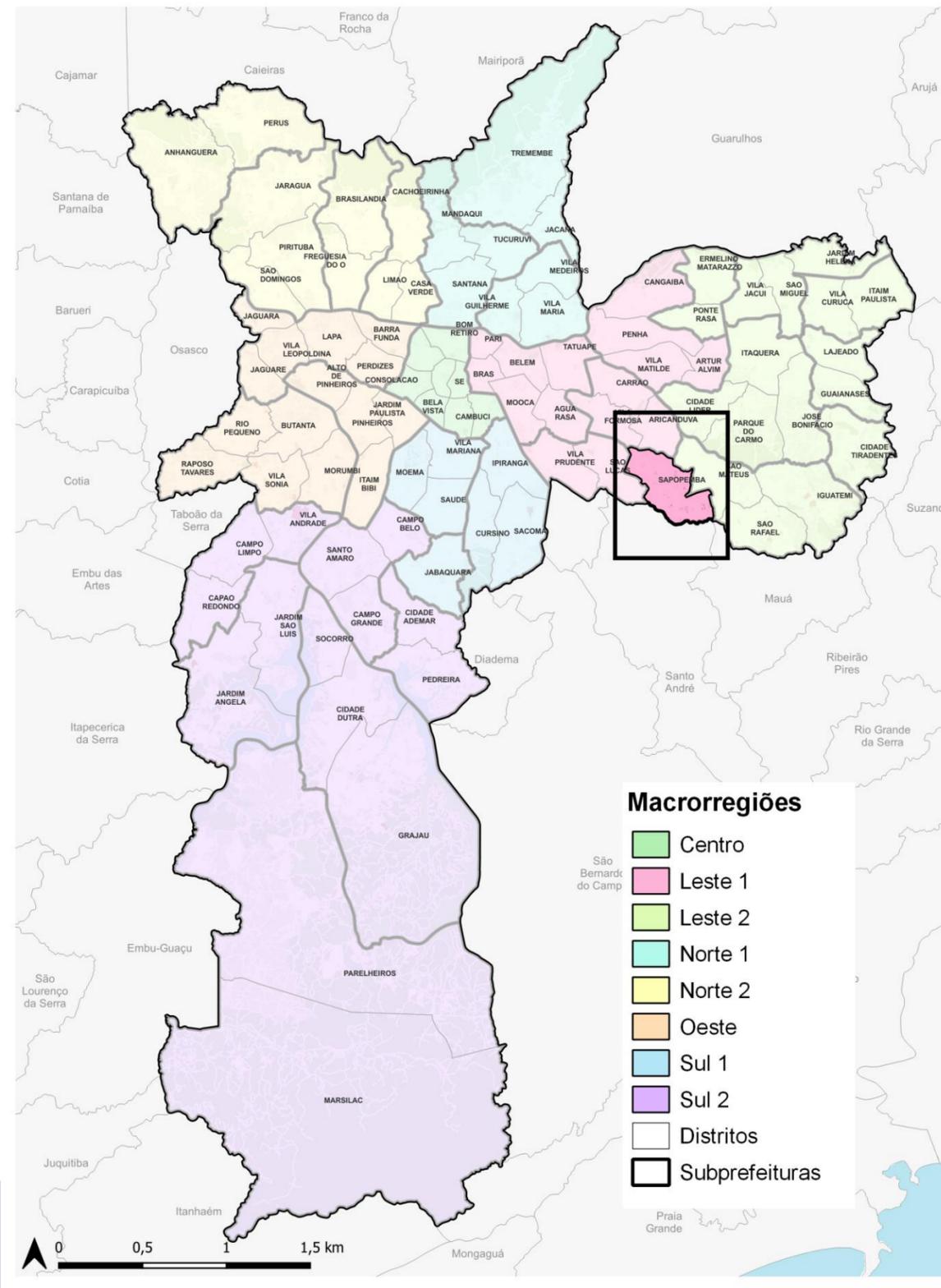
Subprefeitura Sapopemba



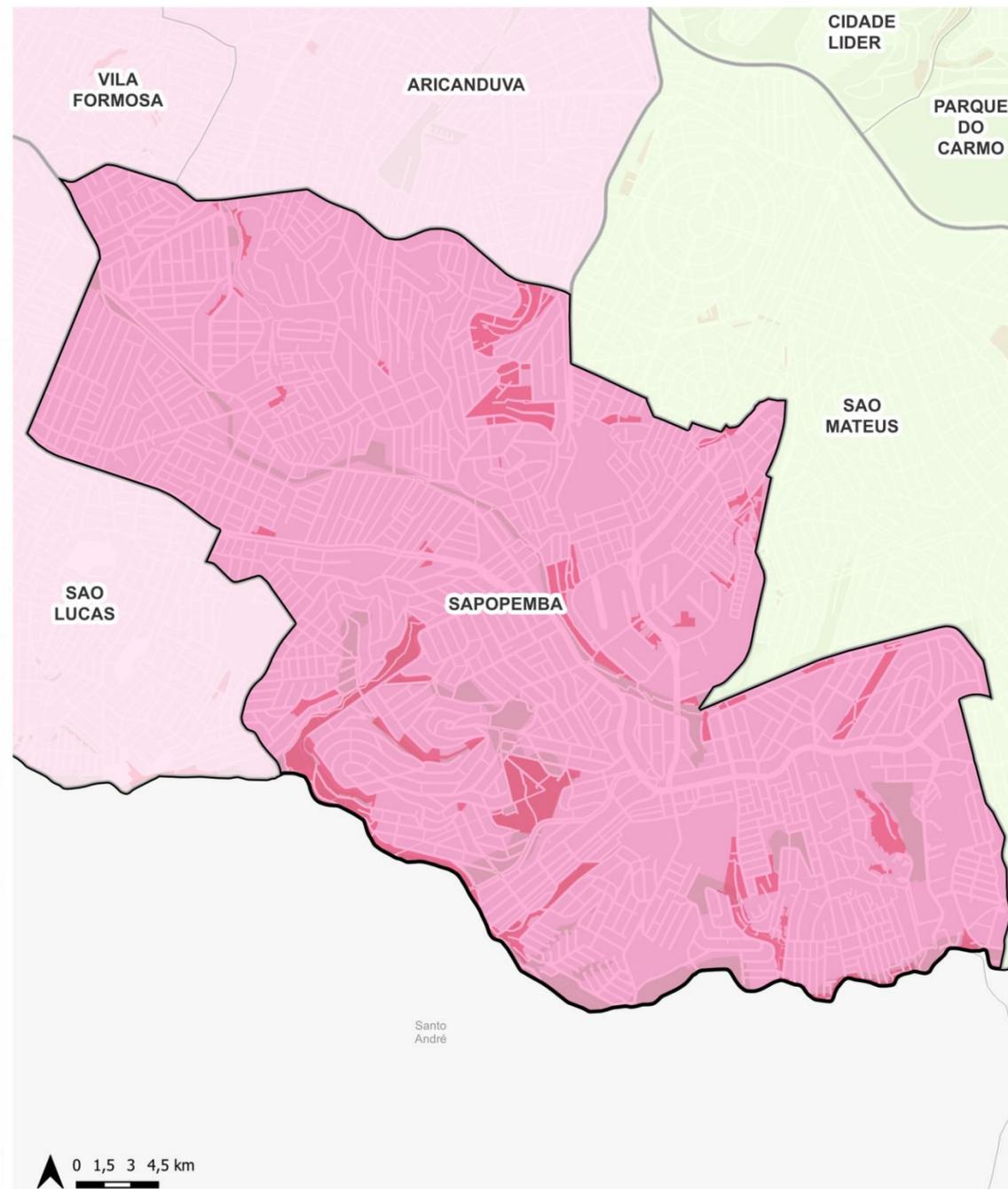
Introdução

Com o objetivo de subsidiar as discussões da Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo, o Observatório da Vigilância Socioassistencial apresenta dados de demografia, oriundos do Cadastro Único, de Programa e Benefícios Sociais, além da cobertura de serviços da rede socioassistencial e informações das subprefeituras que foram disponibilizadas pelas unidades públicas no diálogo com os agentes dos territórios.





SUBPREFEITURA SAPOEMBA

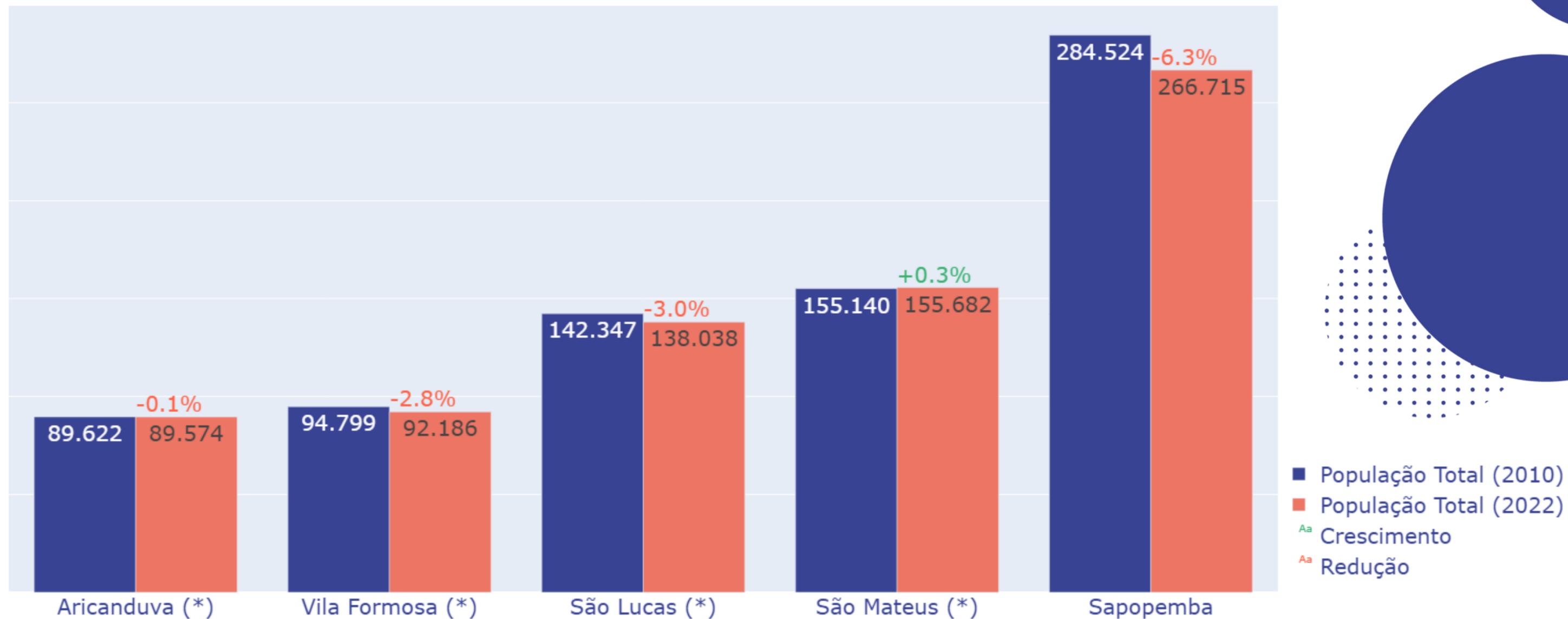


Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo - Março/2023
Fonte: SMADS/CGPAR - Março/2023

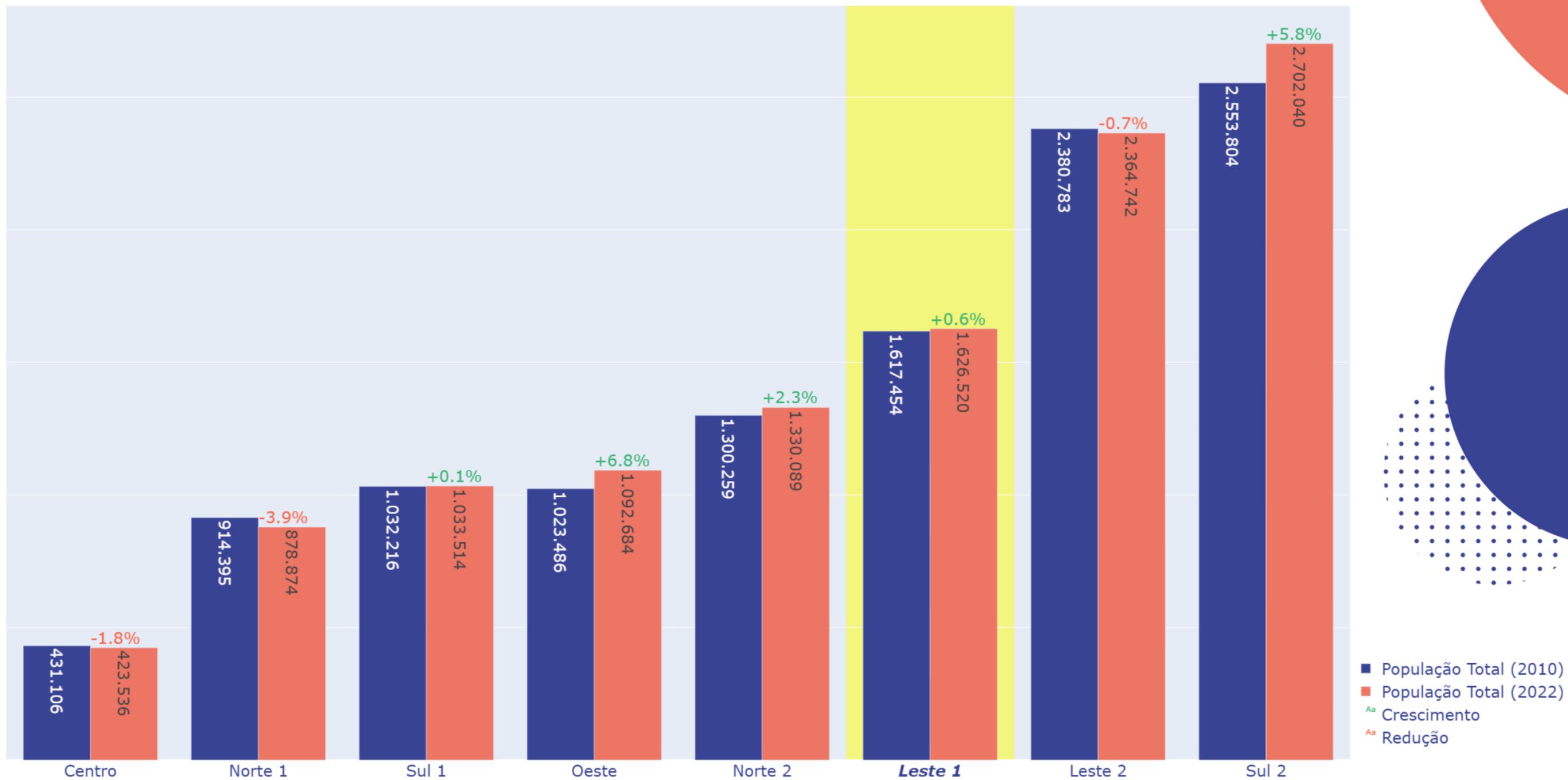
Caracterização Geral

População (Censo IBGE 2022):

- **266.715** habitantes, comparável a um município de **grande porte**, como Indaiatuba
- **2,3%** da população municipal



População - Macrorregiões



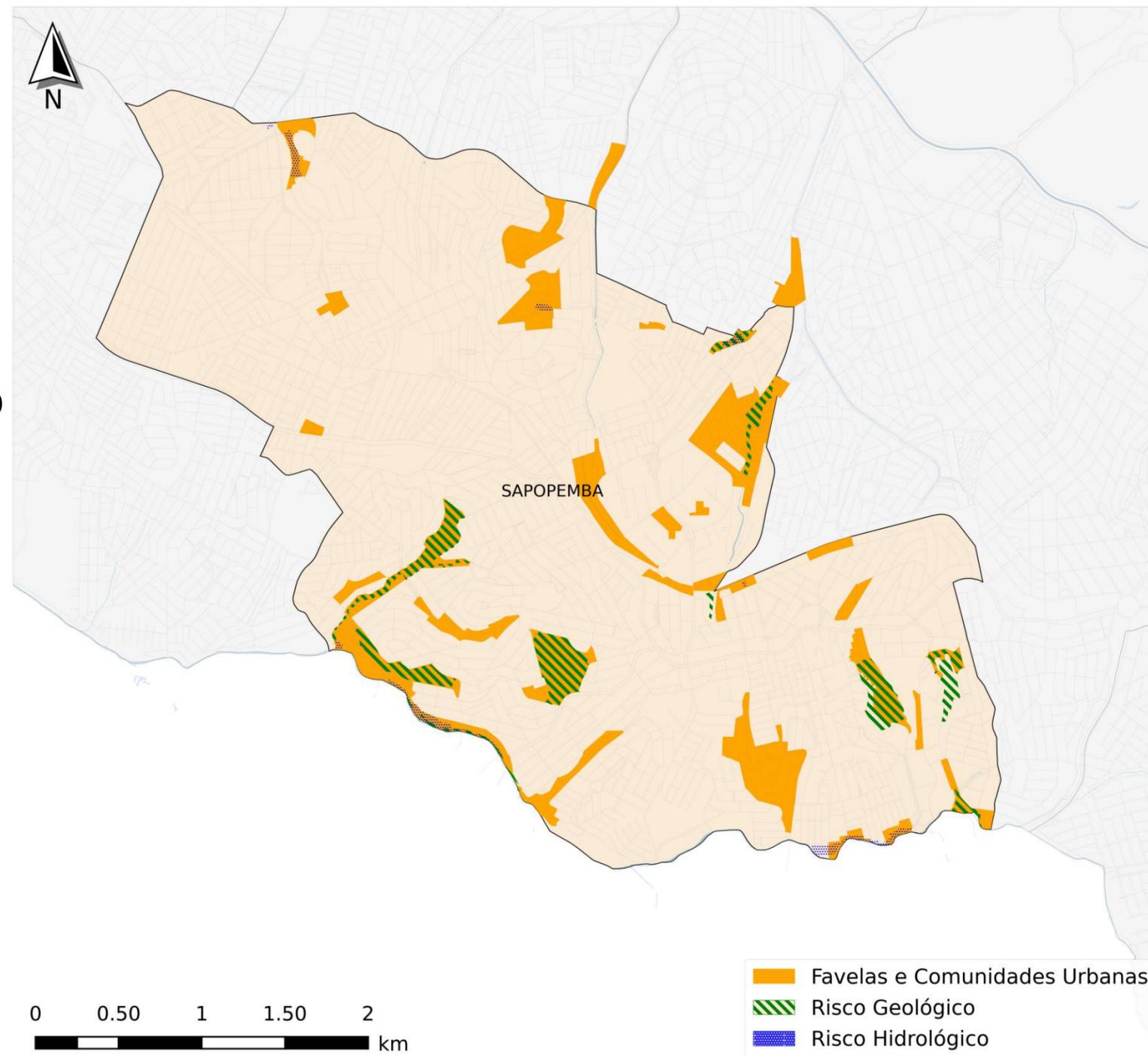
■ População Total (2010)
■ População Total (2022)
Aa Crescimento
Aa Redução

Domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas

Proporção de domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas

Sapopemba: 19,4%

São Paulo: 13%



O QUE SÃO?

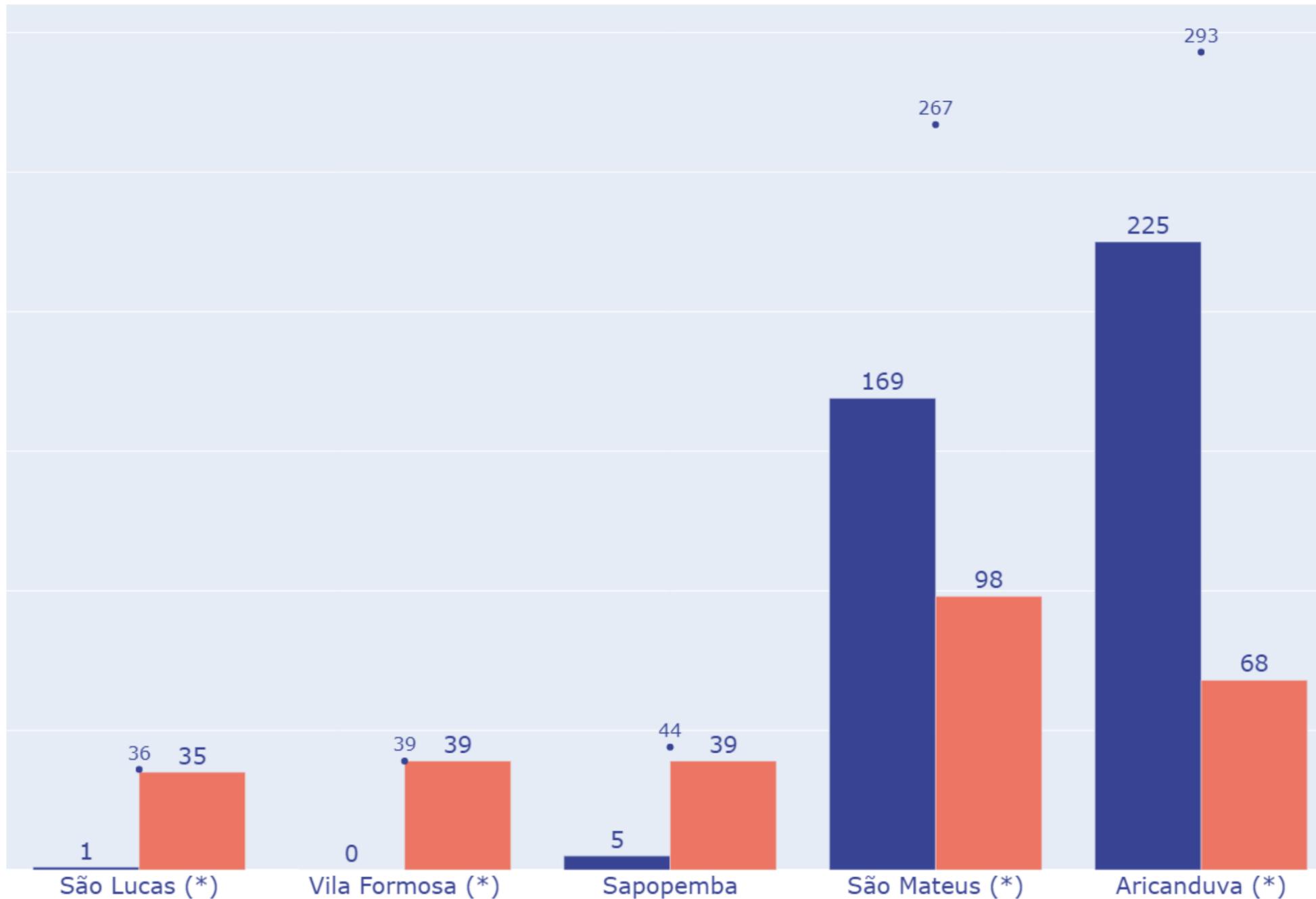
Favelas e Comunidades Urbanas: Definição utilizada pelo IBGE a partir do Censo Populacional 2022

Áreas de risco hidrológico: “Áreas de risco de enchentes e inundações em assentamentos precários situados próximos a córregos”

Áreas de risco geológico: “Áreas de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários”

Fonte: IBGE/GeoSampa/Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

Censo da População em Situação de Rua (2021)



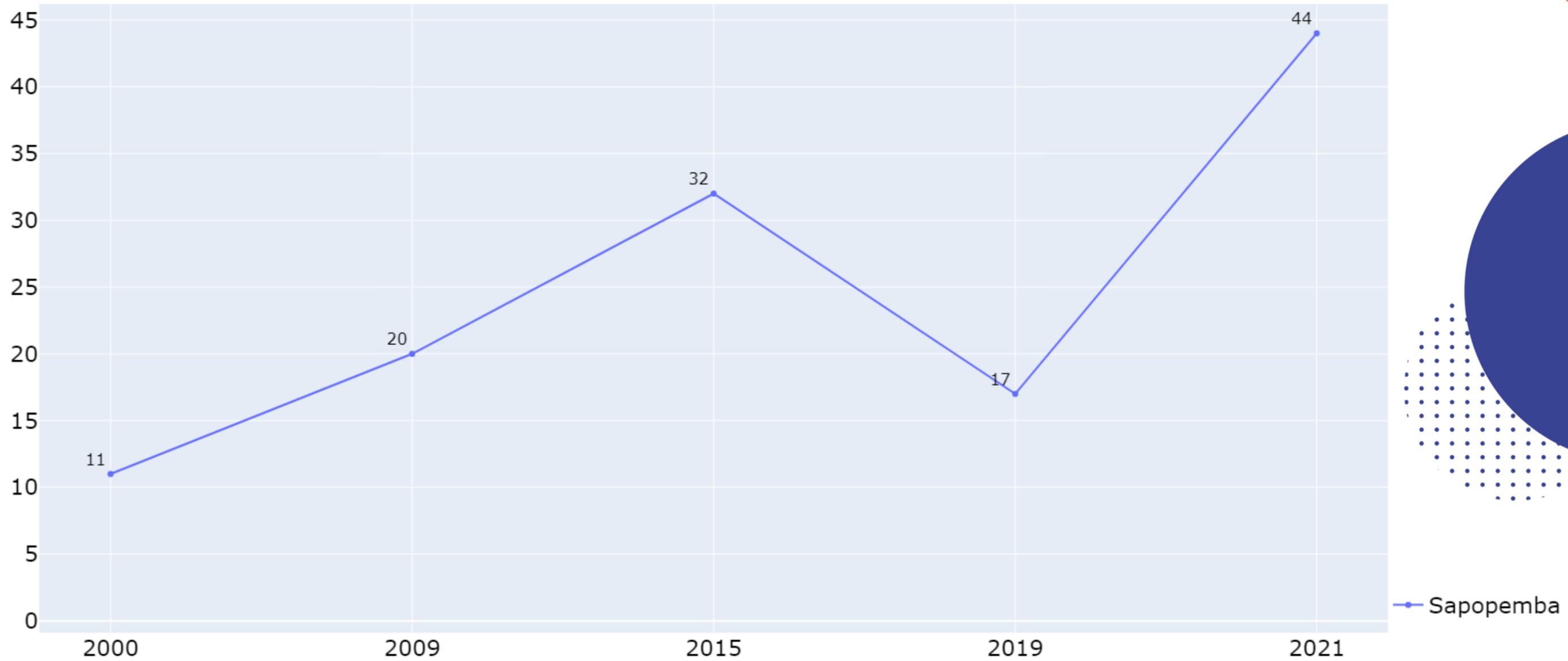
Para a realização da contagem censitária, em 2021, o município foi dividido em grandes áreas que foram recenseadas numa única noite. Cada área foi dividida em 9 áreas menores, chamadas de setores censitários, percorridos na mesma noite para a coleta de dados. Os critérios e definições levam em consideração os dados levantados no censo anterior, realizado em 2019.

Fonte: SMADS/QUALITEST/2021

- Pessoas acolhidas (2021)
- Pessoas pernoitando nas ruas (2021)
- Total

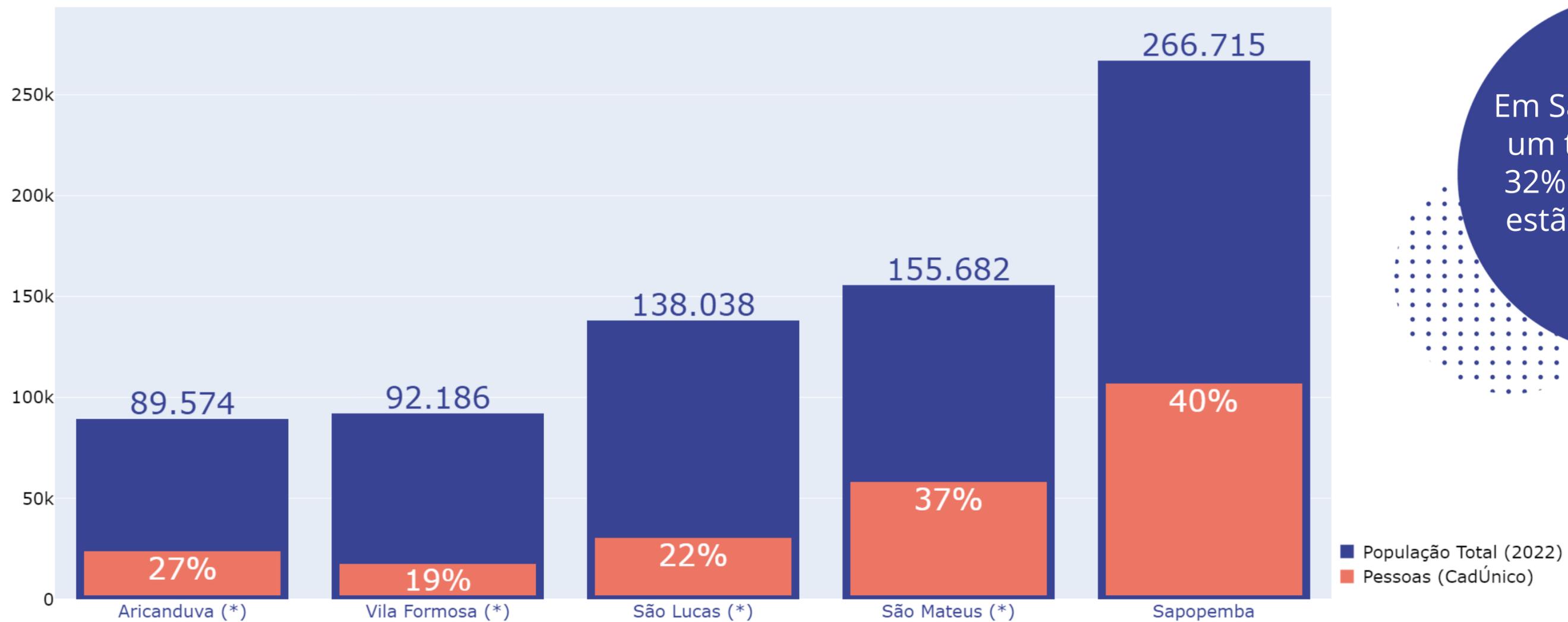


Censo da População em Situação de Rua (2021)



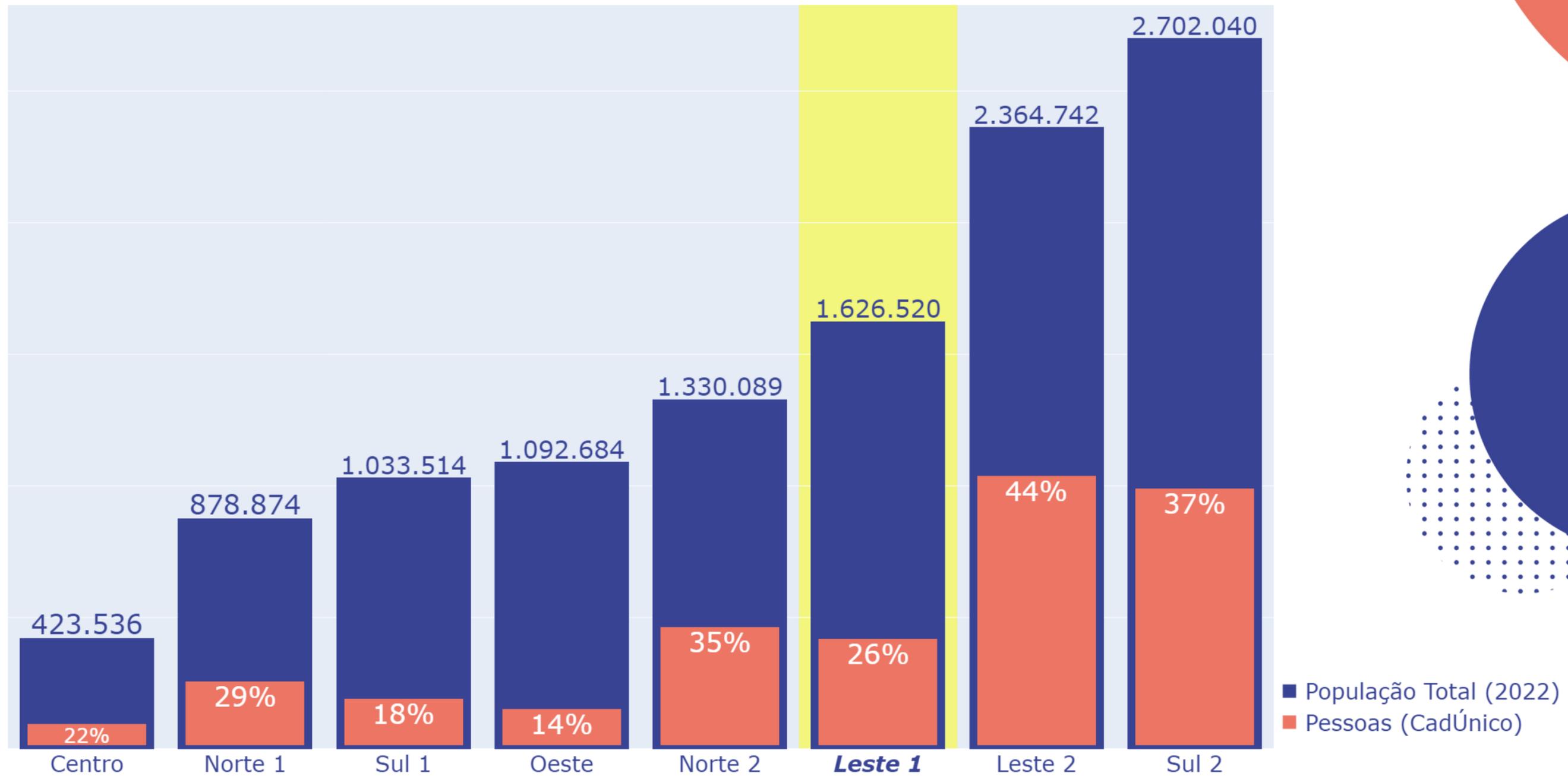
Cadastro Único – % da População Total

O Cadastro Único (CADÚnico) é um registro que permite saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras. O cidadão e sua família podem se inscrever ou atualizar os dados pessoais no Cadastro Único, para tentar participar de vários programas sociais e são público prioritário para o atendimento nos serviços socioassistenciais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre o cadastro atualizado, pelo menos a cada 2 anos.

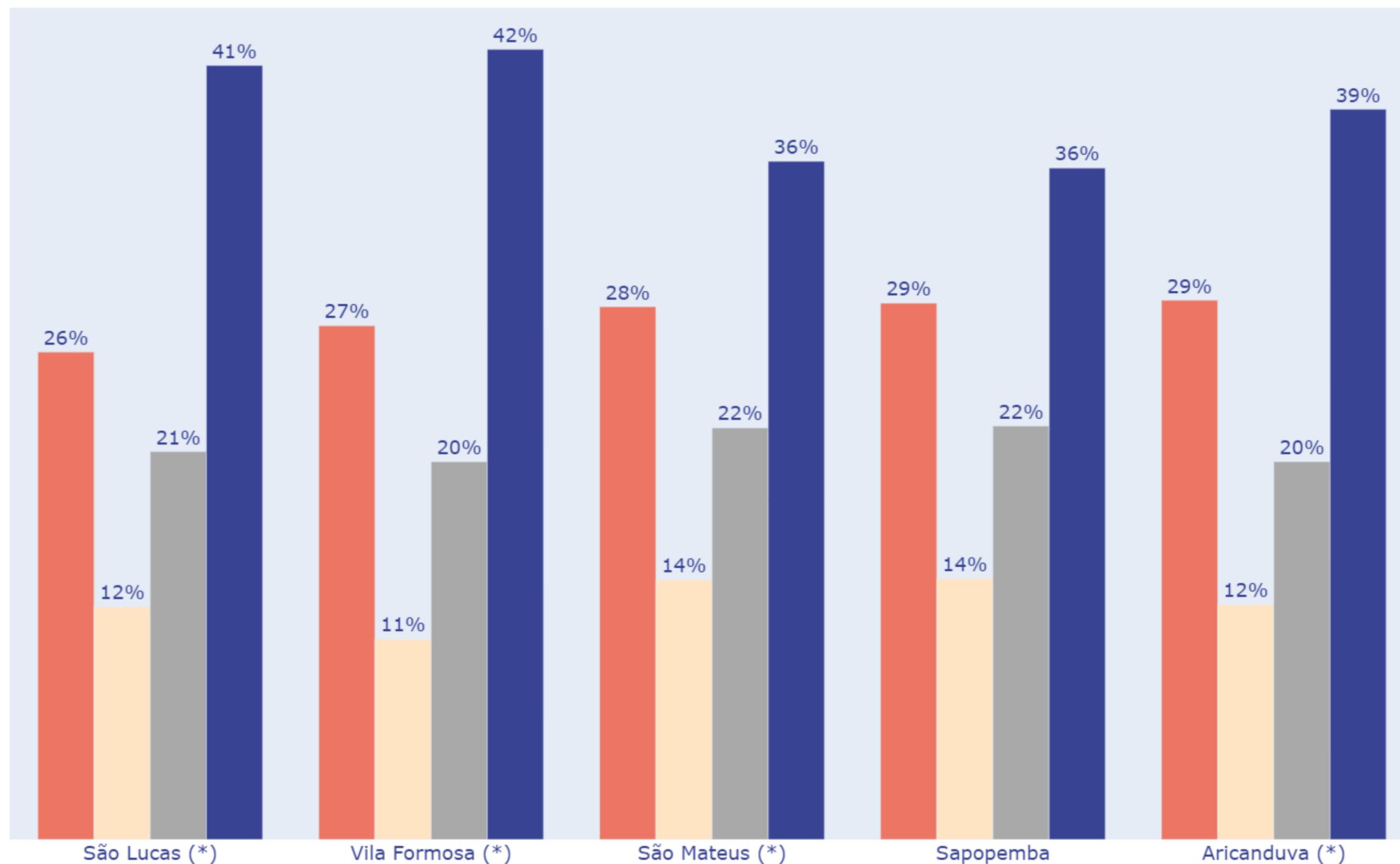


Em São Paulo como um todo, cerca de 32% da população estão no Cadastro Único

Cadastro Único – % da População Total (Macrorregiões)



Cadastro Único – Faixas de Renda



Renda *per capita* mensal da família (Cadastro Único, 2025)

Extrema Pobreza: 0 a 109 reais

Pobreza: 109,01 a 218 reais

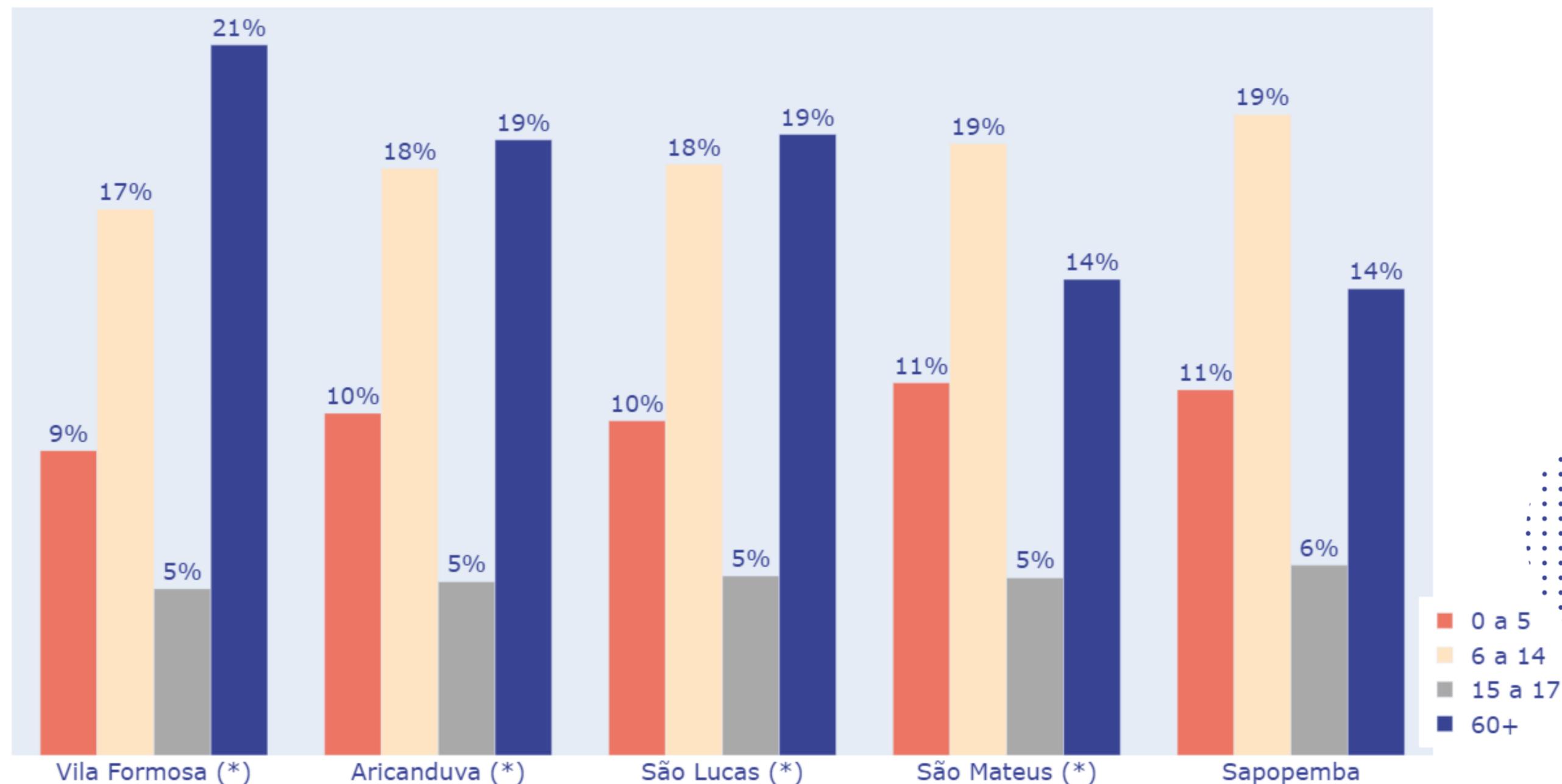
Baixa Renda: 218,01 a 759 reais

Acima de meio salário-mínimo: mais do que 759 reais

A renda per capita mensal corresponde ao total dos rendimentos, excluído o valor do Bolsa Família (se houver), dividido pelo número de pessoas na família

- Extrema pobreza
- Pobreza
- Baixa Renda
- > 1/2 sal. min.

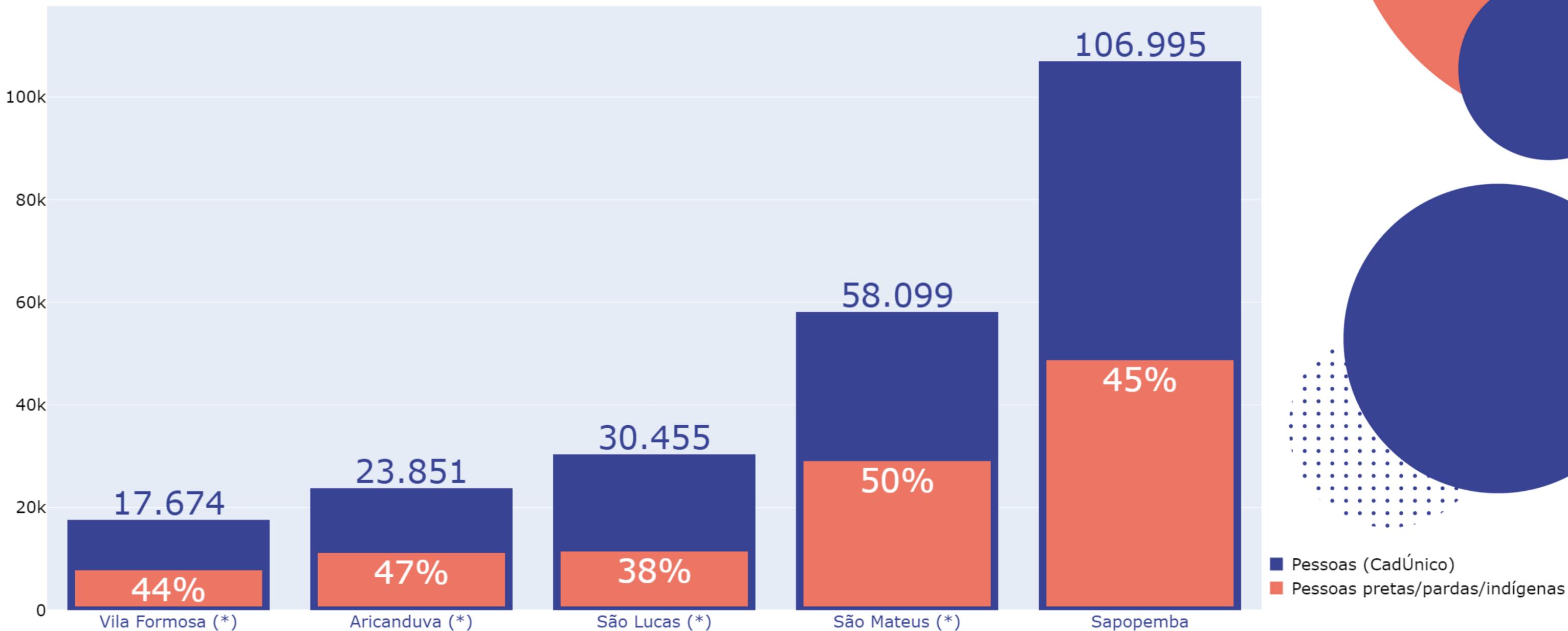
Cadastro Único – Faixas Etárias



* A faixa de 18 a 59 anos não aparece no gráfico

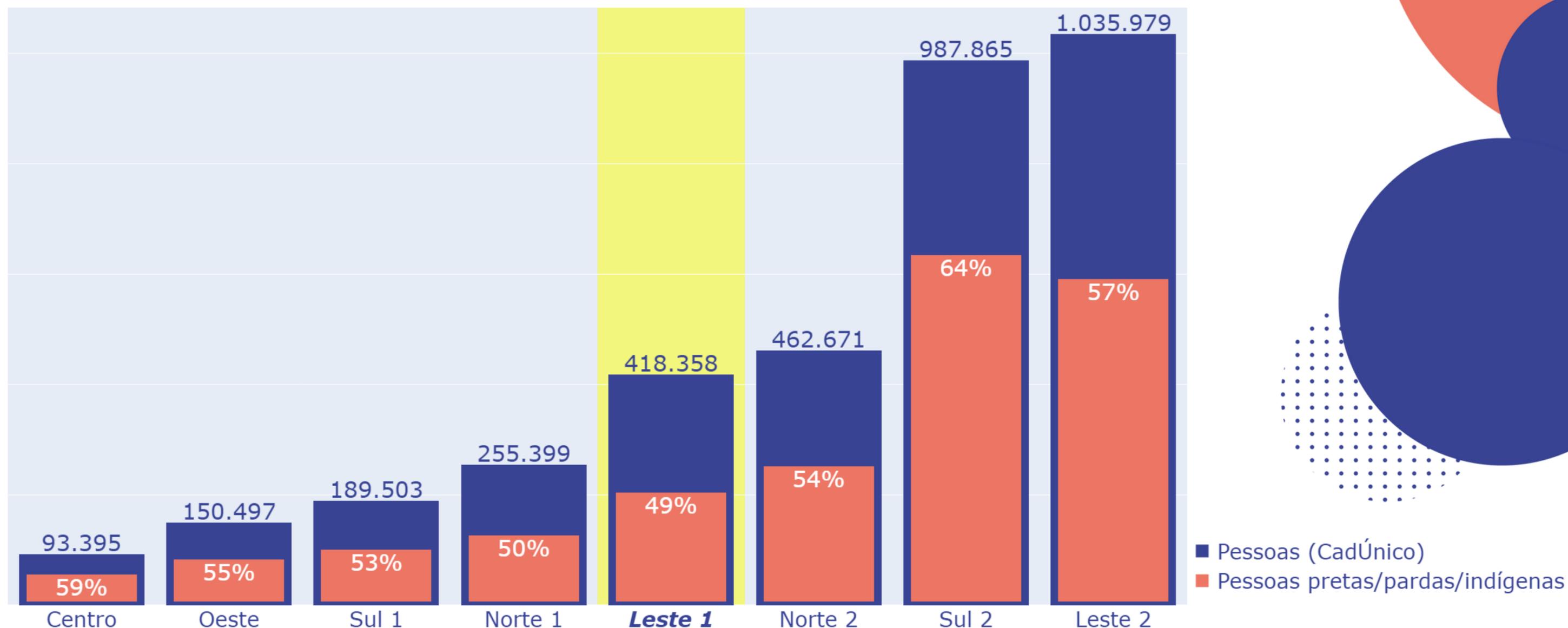
Total da subprefeitura: 46.218 pessoas idosas (60 anos ou mais), das quais 15.108 estão no Cadastro Único (**33%**) e 4.913 são beneficiárias do BPC Idoso (**11%**)

Cadastro Único – Raça/Cor



Sapopemba: 6.872 pessoas pretas, 41.721 pardas, 74 indígenas

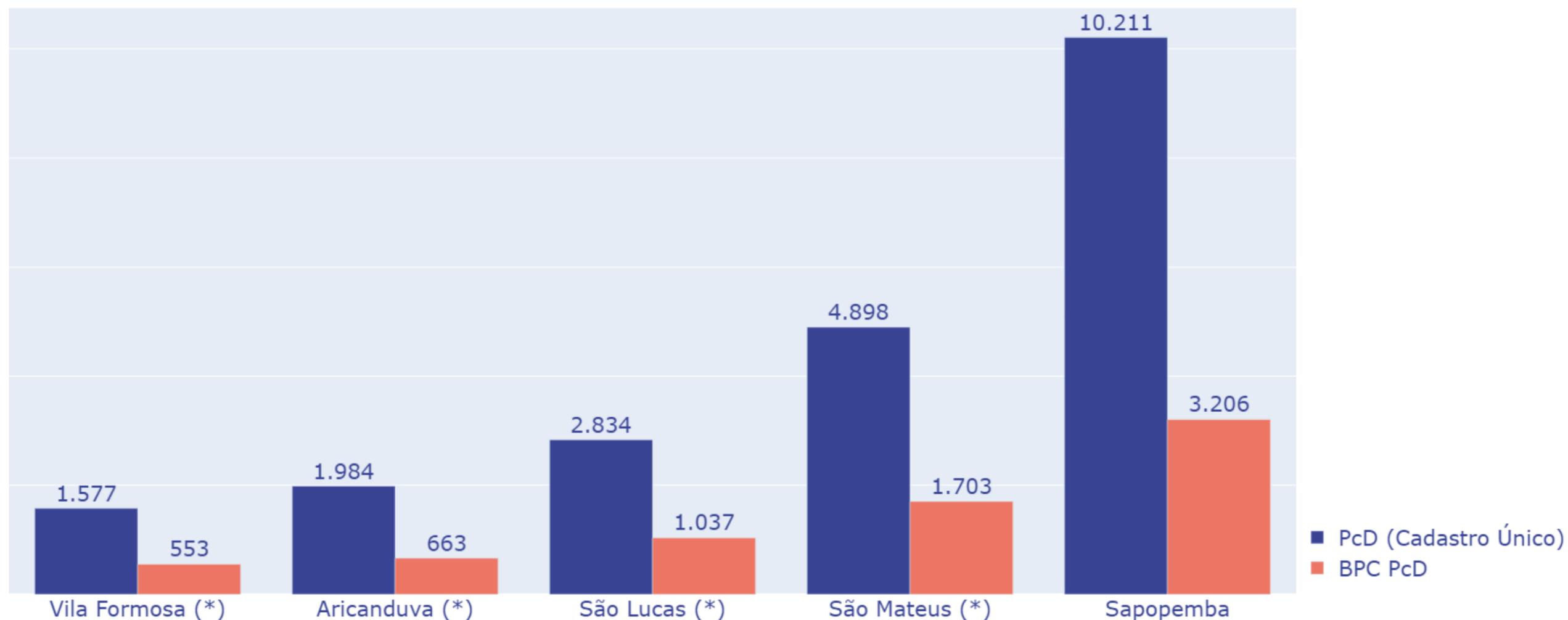
Cadastro Único – Raça/Cor (Macrorregiões)



Grupos Tradicionais e Específicos (Subprefeitura)

11 famílias indígenas, 1 família cigana, 1 família de pescadores artesanais, 12 famílias de agricultores familiares, 1 família acampada organizada em movimentos sociais que lutam por acesso à terra e à moradia, 873 famílias de catadores de materiais recicláveis, 3 famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura e 92 famílias de presos do sistema carcerário

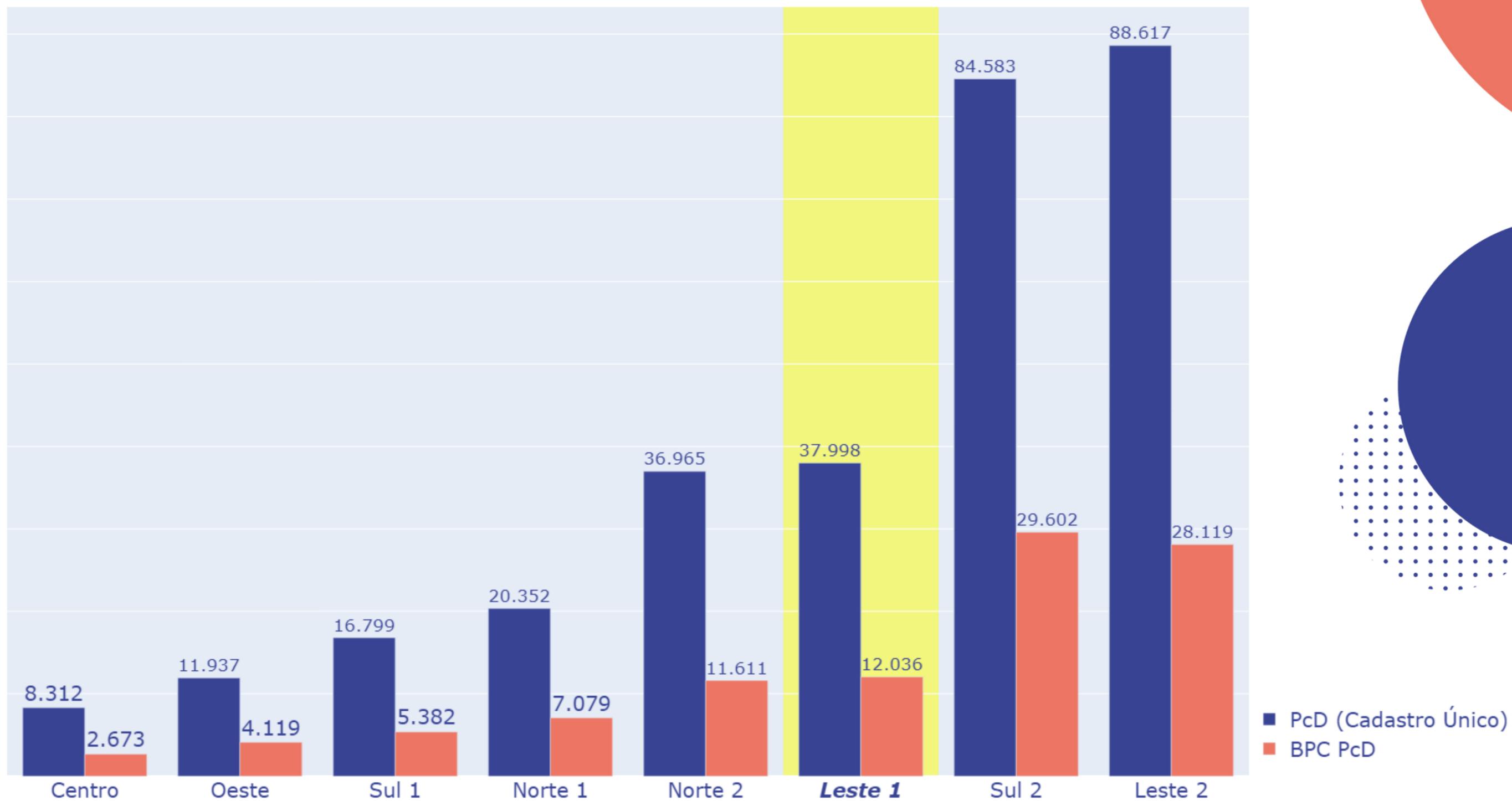
Cadastro Único – Pessoas com Deficiência



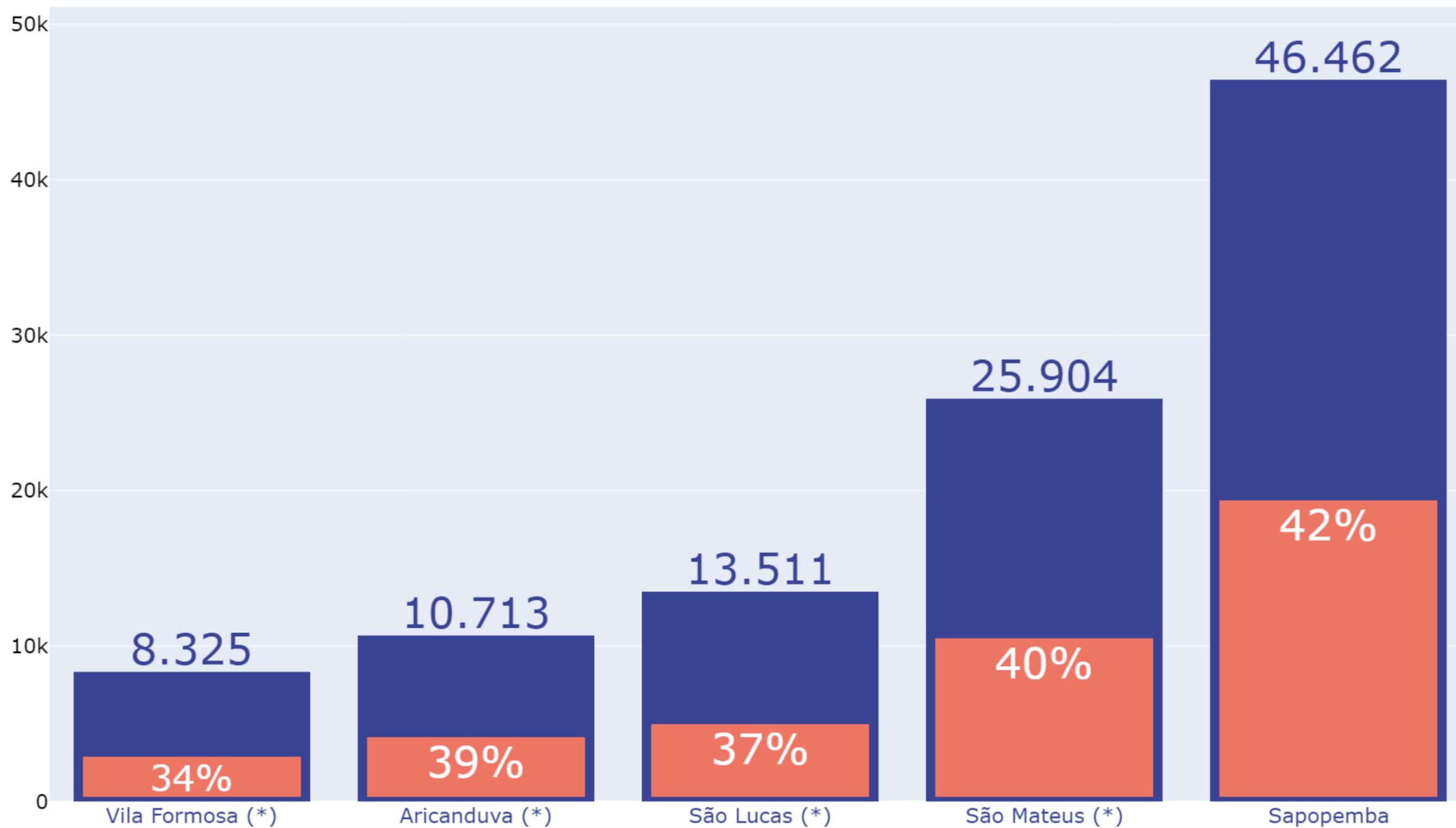
O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social. A pessoa recebe o BPC enquanto preencher os requisitos de acesso e o benefício não pode ser transferido a outra pessoa. Garante a transferência mensal de 1 salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS), 2024.

Cadastro Único – Pessoas com Deficiência (Macrorregiões)

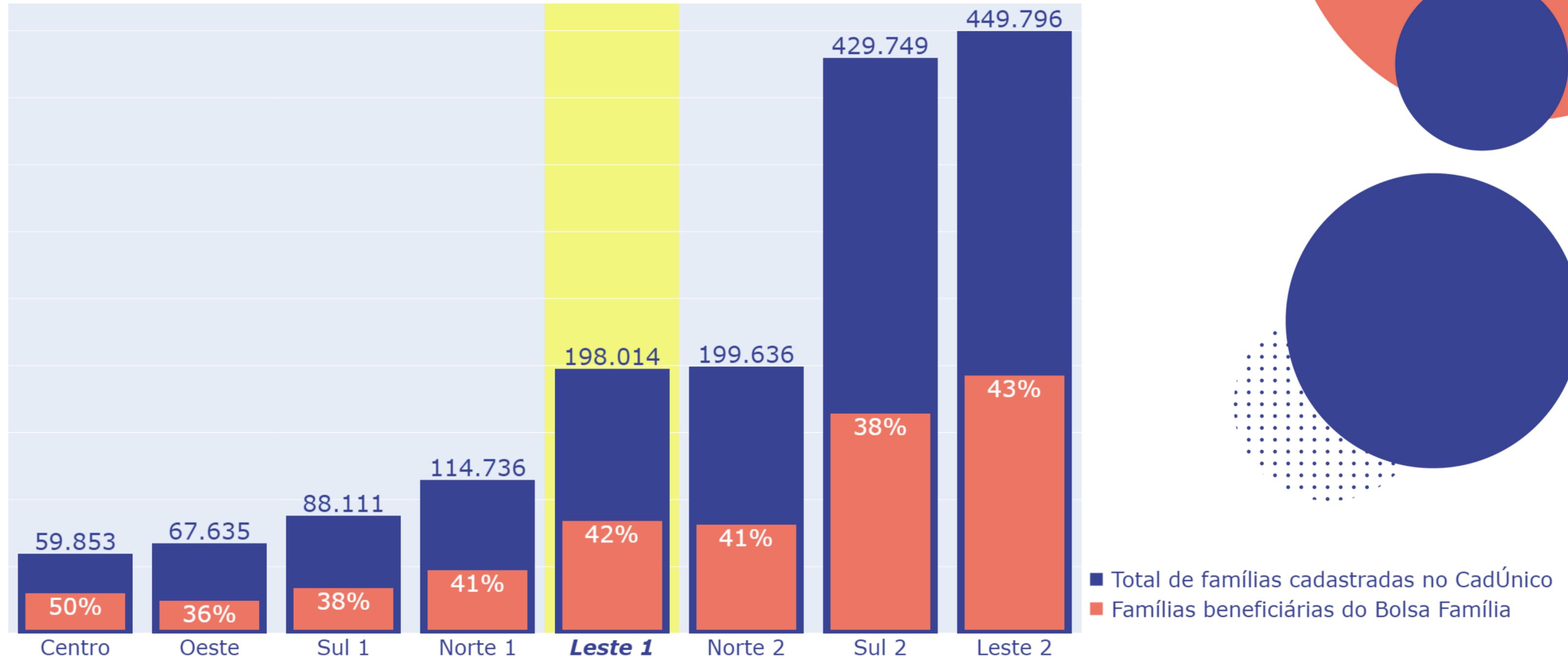


Cadastro Único – Famílias no Bolsa Família



■ Total de famílias cadastradas no CadÚnico
■ Famílias beneficiárias do Bolsa Família

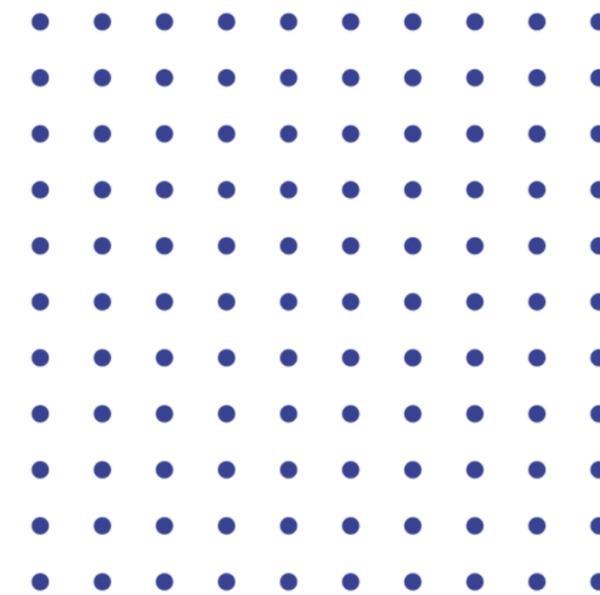
Cadastro Único – Famílias no Bolsa Família (Macrorregiões)



Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial oferece serviços para atender às necessidades de pessoas, grupos e famílias em diferentes contextos, incluindo as especificidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, imigrantes, entre outros.

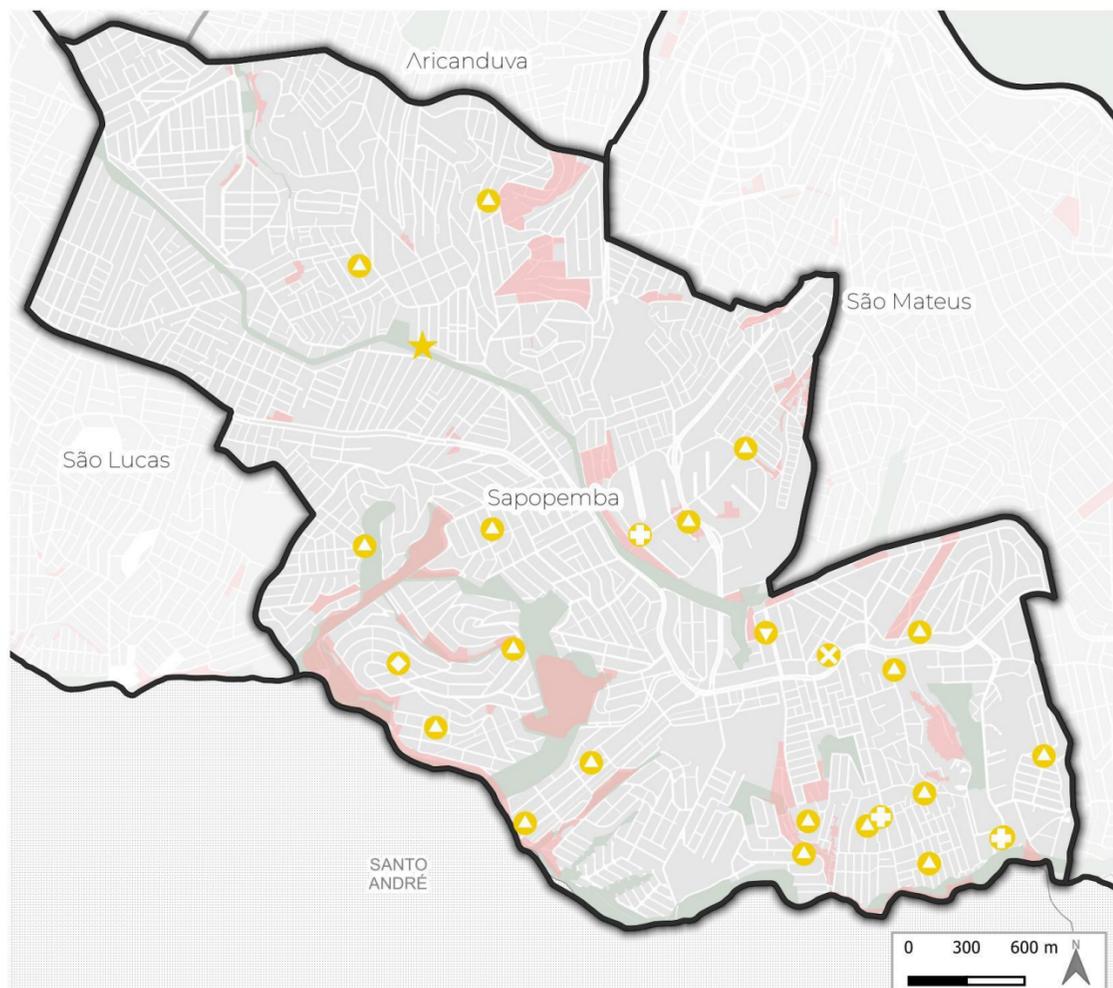
Os serviços são organizados em níveis de complexidade, sendo os de convivência e fortalecimento de vínculos classificados como proteção social básica, os de suporte protetivo e socioeducativo como proteção social especial de média complexidade e os de acolhimento institucional como proteção social de alta complexidade para grupos específicos.



Proteção Básica



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO
BÁSICA (JAN/25)



Rede de Serviços Socioassistenciais
Rede Direta

- ★ CRAS
- Rede Parceira
- ⊗ SASF
- ▲ SCFV - CCA
- ▼ SCFV - CCINTER
- ⊕ SCFV - CEDESP
- ◇ SCFV - NCI

Limites

- Distrito
- ▬ Subprefeitura
- ▭ Outros Municípios

Convenções Cartográficas

- Favelas e Cortiços
- Áreas Verdes



Projeção UTM/23S, Datum Horizontal (SIRGAS 2000).
Fontes: SMADS/GSUAS/CGPAR (Janeiro, 2025) e GeoSampa (2024). Elaboração: SMADS/GSUAS/COVS/DPGeo (Fevereiro, 2025)

Proteção Básica

Subprefeitura Sapopemba, unidades por tipologia

Serviço

2015 2025

Centro para Crianças e Adolescentes (SCFV-CCA)

22 19

Centro para a Juventude (SCFV-CJ)

6 0

Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)

3 1

Núcleo de Convivência de Idosos (SCFV-NCI)

2 1

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (SCFV-CEDESP)

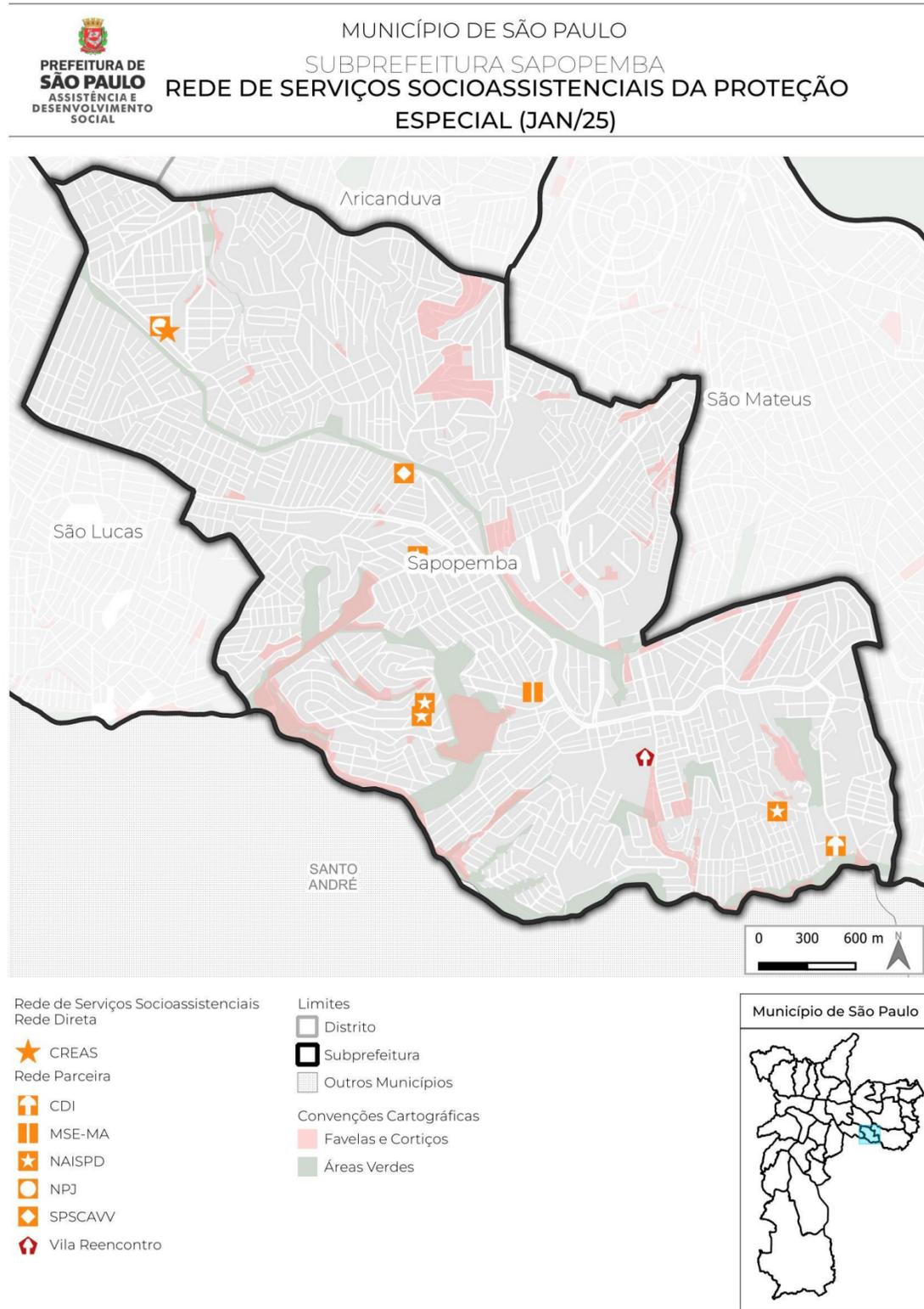
0 3

Centro de Convivência Intergeracional (SCFV-CC Inter)

0 1



Proteção Especial



Projeção UTM/23S. Datum Horizontal (SIRGAS 2000).
 Fontes: SMADS/GSUAS/CGPAR (Janeiro, 2025) e GeoSampa (2024). Elaboração: SMADS/GSUAS/COVS/DPGeo (Fevereiro, 2025)

Proteção Especial

Subprefeitura Sapopemba

Serviço

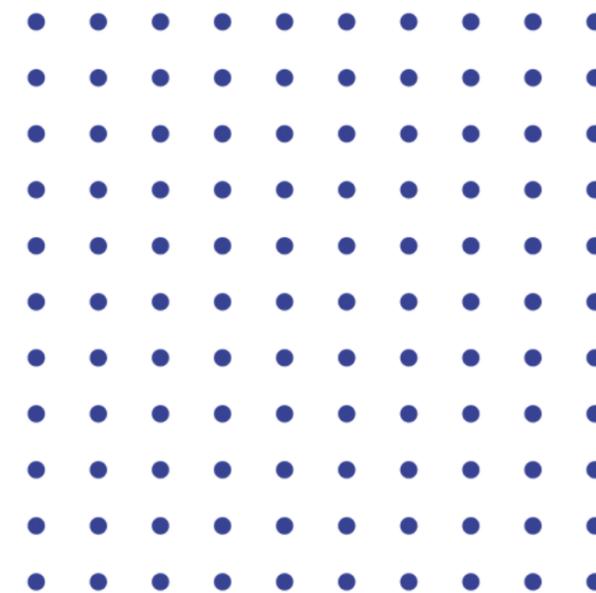
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência de 7 a 14 anos e a partir de 15 anos	2
Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (III)	2
Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	1
Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	2
Centro Dia para Idosos	1
Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico	1
Vila Reencontro	1

* Serviços sigilosos não aparecem no mapeamento



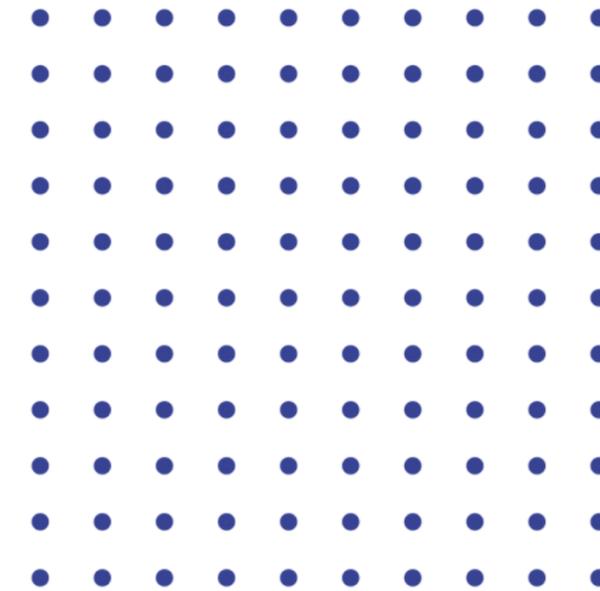
Análise do Território

Representantes dos Serviços, organizações e poder público que atuam diretamente na execução, defesa e garantia do SUAS em Sapopemba estiveram reunidos aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, a fim de levantarem dados e informações sobre o Território e complementar os dados já colhidos pelo Observatório através do Formulário de Monitoramento das Redes (FMR).



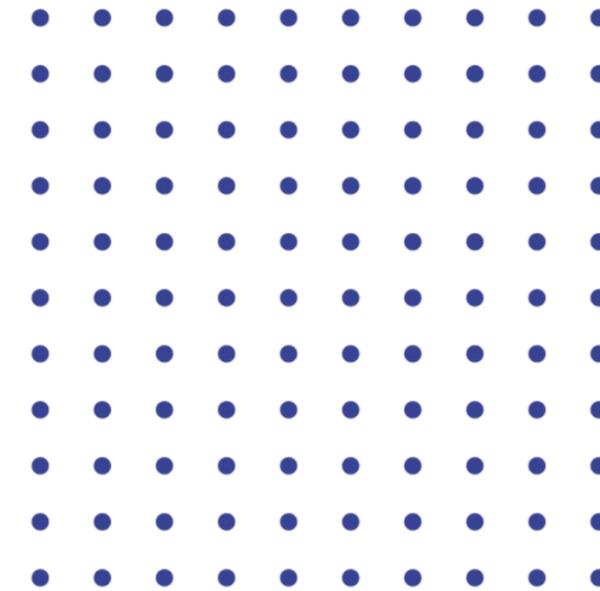
Análise do território - Crianças

No que tange ao atendimento a Crianças pela proteção básica, o território de Sapopemba possui um número considerável de CCAs, no entanto, observa-se que há a necessidade de revisão das áreas onde os mesmos estão instalados afim de que se cubra “vazios assistenciais” tais como a Vila Primavera, Jardim Sinhá e o Teotônio Vilela. Importante evidenciar que Vila Primavera e Jardim Sinhá eram contemplados com Serviços que foram encerrados, fora aberto novos editais para a reimplantação destes serviços, mas os mesmos esbarraram nas negativas de CAF CEM aos imóveis apresentados. Ainda no que diz respeito aos Serviços da Proteção Básica para crianças e adolescentes, observa-se que no atendimento das políticas públicas há um “vácuo” de atendimento às crianças de 05 anos uma vez que esta tem atendimento integral nos Centros de Educação Infantil, mas, após irem para as Escolas Municipais de Educação Infantil, este atendimento é de apenas meio período do dia, muitas vezes impossibilitando as famílias de manterem-se em seus trabalhos ou cumulado à irmãos a tarefa de cuidado destas crianças menores, o que configura trabalho infantil. Observamos, portanto, haver a necessidade de que os Centros para Crianças e Adolescentes e os Centros Convivência Intergeracional atendam as crianças a partir dos 5 anos gerando assim uma cobertura maior a este público e suas famílias. No que se refere aos Centros de Convivência Intergeracional, há a necessidade, de a partir de avaliação do território, que haja a alteração da tipificação de parte dos CCAs localizados no Território para CCINTER mantendo a idade mínima de 5 anos, afim de que se cubra as demandas do território.



Análise do território - Adolescência/Juventude/Adultos

O Território possui atualmente três CEDESPs , um CCINTER, um NCI e dois Centro Dia para Idosos, sendo este último ligado à Proteção Social Especial. Observa-se que os CEDESPs presentes no Território de Sapopemba, além da excelência profissionalizante apesar de todas as limitações impostas inclusive pelas orientações e linhas definidas pelo PRONATEC, acentuam o trabalho de convivência e fortalecimentos dos vínculos como norte e espinha dorsal do SUAS garantindo além da formação profissional, a formação humana e relacional garantindo inclusive a muitos dos atendidos a expressiva experiência de ter uma “primeira formatura” na presença da família, da equipe e da rede. Observa-se, portanto, a importância de alteração da faixa etária a que este serviço atende, compreendendo a necessidade de abarcar adolescentes a partir dos 14 anos, idade mínima em que se permite, a partir da legislação brasileira, o contrato como “jovem aprendiz” e não limitando aos 59 anos, a faixa etária de atendimento, garantindo assim o que preconiza o Estatuto do Idoso no que tange ao direito a empregabilidade bem como combatendo de maneira veemente o “idadismo”. No que se refere à inclusão de maiores de 59 anos no Serviço, há que se recordar que seu caráter é, em primeiro lugar, ser um espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de natureza Intergeracional, ferramenta do SUAS de garantia de Direitos. Ainda no que se refere ao CEDESP, o território entende que há de se ampliar a possibilidade de verificação das propostas ofertadas de acordo com a cultura, dinâmica e natureza do território. Para tanto, é necessário que haja uma escuta do território quanto às suas demandas, antes da definição dos “cursos” que serão ofertados pelo serviço.

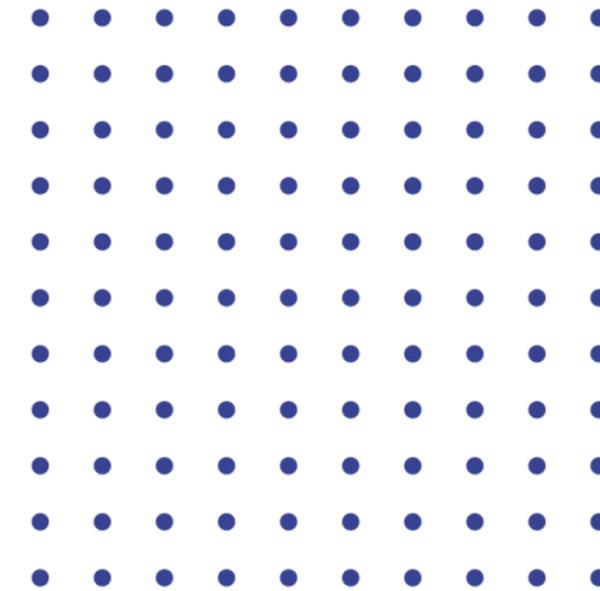


Análise do território – Pessoa Idosa

Em Sapopemba foi instaurado processo via edital para abertura de ILPI, no entanto o mesmo não se consolidou devido ausência de imóvel compatível com as exigências observadas para implantação. Há atualmente, demanda em CREAS Sapopemba de 127 idosos em fila de espera para vaga em CDI. Em Sapopemba há apenas um Núcleo de Convivência do Idoso o que significa que o acompanhamento do processo de envelhecimento e o trabalho preventivo, observando que o NCI tem potencial preventivo da saúde, do bem-estar, da autonomia e da integridade deste idoso, não está sendo realizado em sua integralidade.

Análise do território – Mulheres

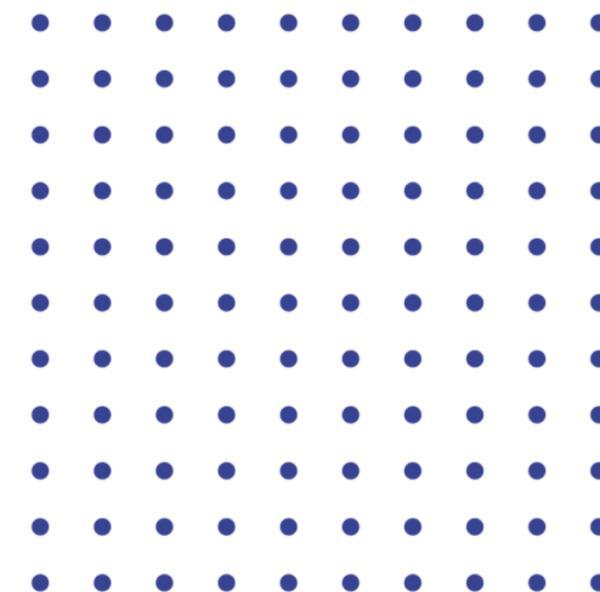
Sapopemba não possui serviço de atendimento à mulher. Compreendemos que os serviços que anteriormente estava ligado a esta pasta, agora são ligados à Secretaria de Direitos Humanos, no entanto, há que se organize uma política efetiva no que tange a intersectorialidade.



Análise do território – Egressos do Sistema Prisional, refugiados, Imigrantes e Indígenas

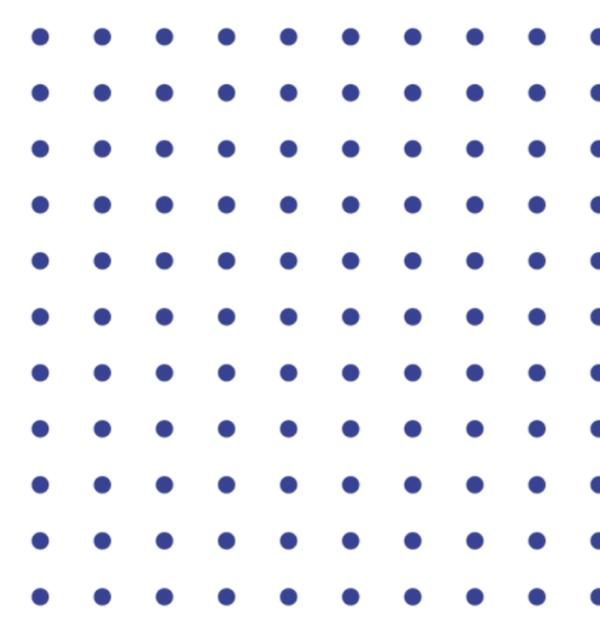
Ainda no que no que se refere à comunicação e cooperação entre as secretarias, o território aponta que não há acesso da população de Sapopemba à programas e Serviços que atendam os egressos do Sistema Prisional e suas famílias bem como não há acesso fácil, no que se refere à localização ao CRAI (Centro de Referência do Atendimento ao Imigrante). Estes serviços, referenciados na Pasta de Direitos Humanos precisam maior e mais fluida comunicação com a Secretaria de Assistência Social. Há no território de Sapopemba um número crescente de imigrantes que com os processos muitas vezes truculentos de “reintegração de posse” migram no próprio território o que muitas vezes dificulta o atendimento que nas mais das vezes é realizado pelo SASF (Serviço de Atendimento Social à Família).

Observamos ainda que há em Sapopemba, especificamente no Jardim Adutora uma comunidade Indígena da Etnia Pankararu. Cerca de 130 pessoas atendidas por este território.



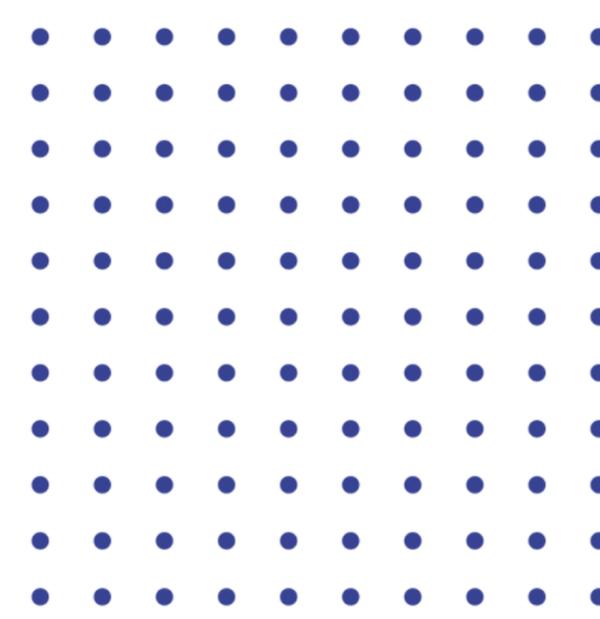
Análise do território – Pessoas LGBTQIAPN+

O Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Artigo 5º afirma que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” e Sapopemba em conjunto com Vila Prudente realiza a Rede Intersectorial de Infância e Adolescência LGBTQIA+, na perspectiva de fazer valer este artigo do ECA. Compreendemos enquanto território que há que se gerar dados mais concretos da População LGBTQIAPN+ e que estes dados devem ser compilados também por COVS através do FMR incluindo assim número de crianças, adolescentes, adultos e idosos LGBTQIAPN+ afim de que se efetivem políticas consistentes e territorializadas. Os Centros de Diversidade Sexual e espaços de garantia de direitos precisam ser descentralizados e acessíveis à população periférica.



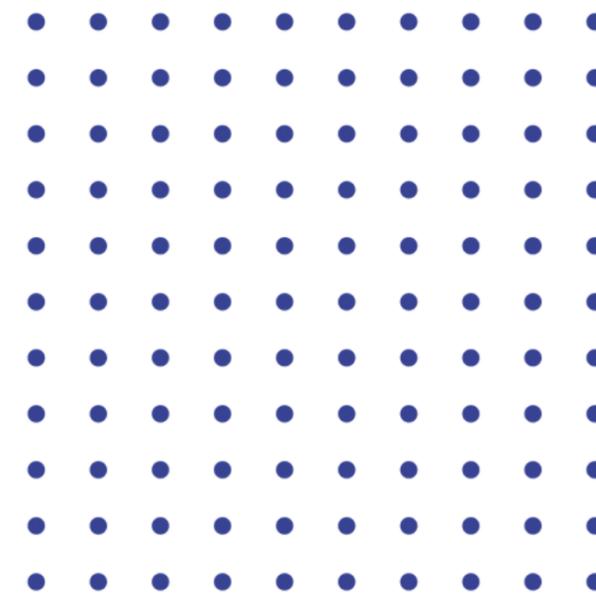
Análise do território – Pessoa com Deficiência

O Território de Sapopemba vem observando que parte grande da demanda que surge nos NAISPDs são públicos com demandas moderadas e severas e que muitas vezes esbarram nos limites do atendimento uma vez que não há estrutura e RH que viabilizem este atendimento. Importante ressaltar que muitas vezes este público também não encontra atendimento na Saúde. Observamos que o processo de envelhecimento dos cuidadores dos atendidos por estes serviços faz com que muitas vezes estes sejam desassistidos e não há no território nenhum serviço que consiga minimizar este processo tal como um Centro Dia para a Pessoa com Deficiência, tipificação existente na cidade, mas, inexistente para o território de Sapopemba. Também não há no território nenhuma Residência Inclusiva ampliando assim o processo de desassistência deste público.



Análise do território – Pessoas em situação de rua

Observamos em todo o território de Sapopemba um aumento expressivo da população em situação de Rua, o que diverge dos dados apontados de 2021. Compreendemos durante a construção deste documento que não temos em Sapopemba dados do SEAS que realiza o acompanhamento do Território e que se faz necessário a existência destes dados afim de se pensar políticas públicas para esta população crescente na região.



Análise do território – Violência

No que se refere à violência, há a visível (por meio das demandas ilhadas em CREAS) e a necessidade de implantação de pelo menos mais um SPVV. Observamos também que há a necessidade de Serviço específico que atenda o Agressor de maneira efetiva e afetiva. Este atendimento não deve ser realizado nos espaços em que se atendem as vítimas de violência e deve ter equipe específica.

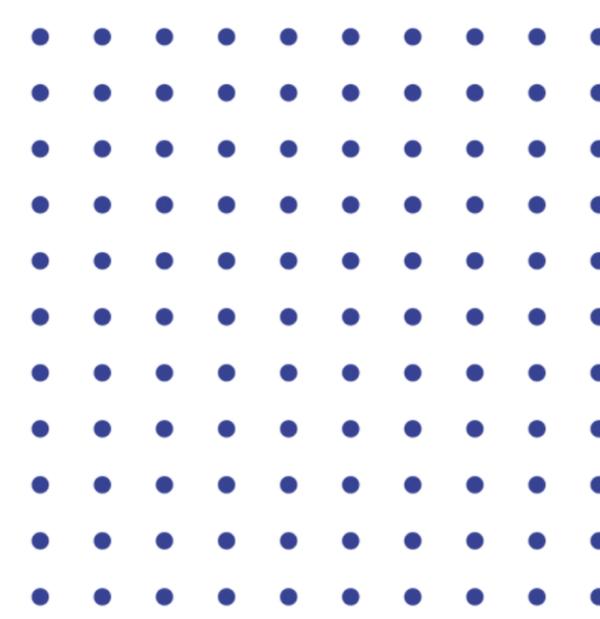
Como últimas ponderações necessárias o território observa que:

- Faz-se urgente a Publicação da Portaria 46 (tipificação dos serviços socioassistenciais) revisada, a partir da construção coletiva já realizada. E revisão da portaria 47 que incide sobre os custos dos serviços.
- Observamos que o (a) Representante da Política Pública de Assistência Social do Território (SAS) precisa, se não escolhido de maneira democrática no território, possuir relação com o mesmo e formação/experiência compatível com a função tornando assim a efetivação da Política Pública mais fluída, efetiva e técnica, no território
- O território compreende ainda que o serviço realizaria com mais fluidez o acompanhamento dos PTRs e benefícios se houvesse acesso ao CCP. Por tratar de um sistema de Consulta tão somente, compreendemos que há um desgaste de tempo quando precisamos de informações presentes no CCP e precisamos acionar as gestoras de Parceria.
- Compreendemos que faz-se urgente a partir da densidade demográfica e populacional de Sapopemba a implantação de mais pelo menos um CRAS e um CREAS.

Reforçamos que o território de Sapopemba, OSC, Trabalhadores e Poder Público, encontram-se na defesa e garantia do SUAS e reafirmamos nosso compromisso com a efetivação de uma política pública efetiva e afetiva.

Fontes

1. Censo Demográfico IBGE (2010, 2022)
2. Cadastro Único (2025)
3. GeoSampa/Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
4. Benefício de Prestação Continuada (BPC)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, setembro de 2024.
5. Censo da População em Situação de Rua na cidade de São Paulo (2000-2021)
6. Rede Socioassistencial do Município de São Paulo (SMADS/GSUAS/COVS)
7. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. SUAS Sistema Único de Assistência Social “Modo de Usar”. 2ª edição. Brasília, versão revisada e ampliada, 2023.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Elaboração: Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (SMADS/GSUAS/COVS)